



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 51, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 340ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2017, e considerando o contido no processo nº 23083.022174/2017-11,

RESOLVE:

não aprovar a solicitação de cessão dos 12º e 13º andares situados na Avenida Presidente Vargas, 417, na cidade do Rio de Janeiro, para o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente